

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CATEGORIA DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRAGISTA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: LARA GABRIELLA GONÇALVES CÂNDIDO MATRÍCULA: 705.100.101-99
E-MAIL: SAUDECOMPRAS2021@GMAIL.COM TELEFONE: (64) 3498-1495

1. INTRODUÇÃO

1.1. Os Estudos Técnicos Preliminares devem ser realizados anteriormente às contratações, visando a análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

1.2. Neste sentido, a Área Técnica do Setor Requisitante elaborou o presente ETP para a aquisição/contratação em tela, de forma que melhor atendas às necessidades da Administração, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.3. O presente estudo tem como objetivo explicar a necessidade, da aquisição de materiais de ferragista, para atender a demanda desta secretaria.

2. DO OBJETO

2.1. Aquisição de materiais de ferragista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Professor Jamil-GO.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de materiais diversos justifica-se para atender as necessidades de manutenção, conservação, reformas, ajustes e melhorias do Fundo Municipal de Saúde de Professor Jamil.

3.2. Os serviços de manutenção corretiva são procedimentos de substituição de peças e reparos/consertos necessários a sanar defeitos/falhas da estrutura metálica da unidade que teve danificação.

3.3. A manutenção predial é essencial para a conservação do patrimônio, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão desta Unidade de Saúde. Dadas as características, a idade e a diversidade da instalação, os serviços de manutenção predial são imprescindíveis para preservação, conservação, bom funcionamento, segurança da edificação, bem como para preservação das características originais e condições ideais de funcionamento.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. É necessário a contratação de empresa do ramo, não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo,

Fone: (64) 3498-1495 E-mail: saudepj2017@gmail.com

Rua Santos Dumont esq. Rua Roosevelt M. Ribeiro, Qd 38, Setor Central – Professor Jamil/GO

CNPJ – 11.275.251/0001-03

bem como não ter sido condenada, a contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149, do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nº 29 e 105.

- a. É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:
 - b. a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - c. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - d. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - e. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - f. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
 - g. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 4.2. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. As quantidades totais a serem adquiridas serão de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE
01	TRENA DE 5 MT	01	UN
02	CILINDRO	02	UN
03	FITA ZEBRADA 200 X 50	04	UN
04	LAMP. TUBO LED	35	UN
05	SOQUETE	01	UN
06	GRELHA ESGOTO 15 MM	01	UN
07	TUPO ESGOTO 100 MM	01	BR
08	CAP ESGOTO 100 MM	03	UN
09	LAMINA SAGUETA	01	UN
10	ARCO SEGUETA REFORÇADO	01	UN
11	LÂMPADA DE LED 50 W	18	UN
12	LAMPADA DE LE 15 W	02	UN
13	CANAleta ADESIVA	08	UN
14	PINO MACHO 10 A	01	UN
15	TOMADA BARRA	01	UN
16	FITA DUPLA FACE	01	UN
17	QUADRO PARA ISJUNTOR 1 ELEMENTO	01	UN
18	TOMADA TRIPLA	01	UN
19	LUVAS VQUETA	01	UN

Fone: (64) 3498-1495 E-mail: saudepj2017@gmail.com

Rua Santos Dumont esq. Rua Roosevelt M. Ribeiro, Qd 38, Setor Central – Professor Jamil/GO

CNPJ – 11.275.251/0001-03

20	PLAFON	01	UN
21	ÓLEO DESENGRIPANTE	01	UN
22	TOMADA SX DUPLA 10 A	04	UN
23	TOMADA SX 10 A	02	UN
24	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	01	UN
25	PINO FÊMEA	02	UN
26	FITA CREPE 50X48 MM	01	UN
27	TINTA SPRAY AZUL	01	UN
28	CADEADO 25 MM	02	UN
29	CORDA 12 MM	04	MT
30	LUVA UNIÃO SOLD. 25 MM	02	UN
31	ADESIVO PVC 17 G	01	UN
32	LIXA MASSA GRÃO 80	01	UN
33	PAINEL LED 24 W	12	UN
34	GALÃO DE 20 LT	02	UN
35	ALICATE DE CORTE	02	UN
36	PÚ 40	11	UN
37	FITA MANTA ASFALTICA 60 CM	10	MT
38	ANEL DE VEDAÇÃO	01	UN
39	FITA MANTA ASFALTICA 15 CM	13	MT
40	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS	01	UN
41	MANGUEIRA DE JARDIM	130	MT
42	ESCADA DE ALUMINIO DE 03 DEGRAUS	01	UN
43	LUVA LATEX G	06	UN
44	TORNEIR METAL GURME	01	UN
45	VALVULA AMERICANA	01	UN
46	SINFÃO	02	UN
47	APLICADOR DE SILICONE	01	UN
48	DISCO PORCELANATO	01	UN
49	BROCA CONCRETO 12 MM	01	UN
50	CONTONEIRA 40 M REFORÇADA	04	UN
51	TELA MOSQUETEIRA	12	MT

6. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

6.1. Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais de ferragista, e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de ferragista, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

6.2. Os Itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas secretarias municipais.

7. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

7.1. Conforme Relatório de Estimativa Preliminar dos Preços em anexo e documentação constante do processo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA EM	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
01	TRENA DE 5 MT	01	24,50	24,50
02	CILINDRO	02	28,50	57,00
03	FITA ZEBRADA 200 X 50	04	18,50	74,00
04	LAMP. TUBO LED	35	19,00	665,00
05	SOQUETE	01	3,00	3,00
06	GRELHA ESGOTO 15 MM	01	7,60	7,60
07	TUPO ESGOTO 100 MM	01	115,00	115,00
08	CAP ESGOTO 100 MM	03	11,00	33,00
09	LAMINA SAGUETA	01	15,50	15,50
10	ARCO SEGUETA REFORÇADO	01	42,90	42,90
11	LÂMPADA DE LED 50 W	18	20,00	360,00
12	LAMPADA DE LE 15 W	02	7,00	14,00
13	CANAleta ADESIVA	08	10,00	80,00
14	PINO MACHO 10 A	01	5,00	5,00
15	TOMADA BARRA	01	18,70	18,70
16	FITA DUPLA FACE	01	16,60	16,60
17	QUADRO PARA ISJUNTOR 1 ELEMENTO	01	12,50	12,50
18	TOMADA TRIPLA	01	11,75	11,75
19	LUVA VQUETA	01	25,00	25,00
20	PLAFON	01	6,50	6,50
21	ÓLEO DESENGRIPANTE	01	10,50	10,50
22	TOMADA SX DUPLA 10 A	04	17,00	68,00
23	TOMADA SX 10 A	02	13,00	26,00
24	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	01	39,80	39,80
25	PINO FÊMEA	02	7,00	14,00
26	FITA CREPE 50X48 MM	01	16,50	16,50
27	TINTA SPRAY AZUL	01	19,50	19,50
28	CADEADO 25 MM	02	23,50	47,00
29	CORDA 12 MM	04	3,50	14,00
30	LUVA UNIÃO SOLD. 25 MM	02	11,00	22,00
31	ADESIVO PVC 17 G	01	3,00	3,00
32	LIXA MASSA GRÃO 80	01	2,00	2,00
33	PAINEL LED 24 W	12	28,00	336,00
34	GALÃO DE 20 LT	02	49,00	98,00
35	ALICATE DE CORTE	02	43,00	86,00
36	PÚ 40	11	18,00	198,00
37	FITA MANTA ASFALTICA 60 CM	10	17,00	170,00
38	ANEL DE VEDAÇÃO	01	8,00	8,00
39	FITA MANTA ASFALTICA 15 CM	13	5,50	71,50
40	ESCADA DE ALUMÍNIO 5 DEGRAUS	01	277,00	277,00
41	MANGUEIRA DE JARDIM	130	4,20	546,00
42	ESCADA DE ALUMINIO DE 03 DEGRAUS	01	200,00	200,00

43	LUVA LATEX G	06	7,00	42,00
44	TORNEIR METAL GURME	01	154,00	154,00
45	VALVULA AMERICANA	01	34,00	34,00
46	SINFÃO	02	8,00	16,00
47	APLICADOR DE SILICONE	01	29,90	29,90
48	DISCO PORCELANATO	01	38,00	38,00
49	BROCA CONCRETO 12 MM	01	35,00	35,00
50	CONTONEIRA 40 M REFORÇADA	04	50,00	200,00
51	TELA MOSQUETEIRA	12	5,00	60,00

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8.1. Diante da análise realizada das soluções apresentadas, e tendo em vista que, por meio da análise qualitativa das soluções disponíveis no mercado, foi identificado que apenas uma única solução atende plenamente o objeto da futura contratação, passaremos a análise de custo para subsidiar a Administração.

8.2. A presente contratação tem por objetivo a aquisição de materiais de ferragista; por meio de dispensa de licitação considerando menor preço total por orçamento.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1. O parcelamento da solução é tecnicamente viável, visto que o objeto é composto por itens divisíveis, podendo ter mais de uma empresa para a entrega de cada item.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A aquisição de materiais diversos justifica-se para atender as necessidades de manutenção, conservação, reformas, ajustes e melhorias do Fundo Municipal de Saúde de Professor Jamil.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Da Fiscalização

11.1.1. A futura contratação não resulta em acréscimos de gastos orçamentários, uma vez que a Secretaria de Saúde já tem funcionários destinados a tal função.

11.1.2. A fiscalização é de responsabilidade dos funcionários listados a seguir que forma designados para tal função

Nome	Função	Decreto ou Portaria
Fernando Arantes de Moura	Fiscal	Portaria SMS- 002/2026
Edinair Silva Gama	Suplente de fiscal	Portaria SMS- 002/2026

11.2. Os fiscais e ficaram responsáveis pela fiscalização do futuro contrato e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cujas cópias serão encaminhadas a licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

11.3. A pasta não possui quadro técnico capaz de acompanhar a contratação.

12. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO	MEDIDA DE TRATAMENTO
Recebimento de produtos em desconformidade com as especificações do objeto e com a proposta da contratada.	Em caso o servidor designado para função de supervisor responsável pelo recebimento e conferência dos produtos detecte alguma desconformidade poderá fazer a devolução do mesmo pedindo ressarcimento, ex: produtos danificados, produtos que não cumprem as especificações das emitidas durante o processo de aquisição, substituição de produtos, produtos em quantidade desigual ao pedido expedido pelo responsável do contrato, etc;
Descumprimento com os prazos de entrega.	Os pedidos de serviços estipulados pelo servidor responsável devem ser cumprindo sem atrasos ou alterações para não causar prejuízos ao andamento da manutenção em câmeras de segurança, podendo o fornecedor receber sanções por não cumprir com as normas do contrato;
Reajuste de preços	Qualquer solicitação de reajuste nos preços somente poderá ser analisada após o prazo de validade da proposta, mediante planilha de variação das despesas e mediante requerimento fundamentado devidamente aprovado pela contratante, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

13.1. A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir efeitos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Ao se tratar de aquisição de materiais de ferragista, não foi detectado possíveis impactos ambientais.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

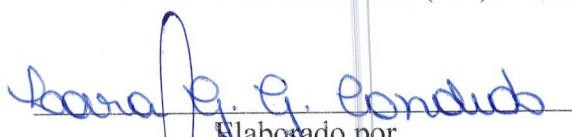
15.1. A aquisição de materiais diversos justifica-se para atender as necessidades de manutenção, conservação, reformas, ajustes e melhorias do Fundo Municipal de Saúde de Professor Jamil.

15.2. Os serviços de manutenção corretiva são procedimentos de substituição de peças e reparos/consertos necessários a sanar defeitos/falhas da estrutura metálica da unidade que teve danificação.

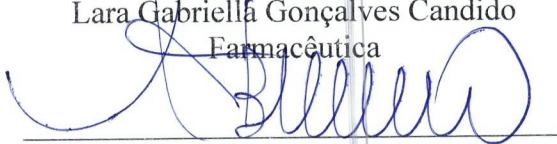
15.3. A manutenção predial é essencial para a conservação do patrimônio, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão desta Unidade de Saúde. Dadas as características, a idade e a diversidade da instalação, os serviços de manutenção predial são imprescindíveis para preservação, conservação, bom funcionamento, segurança da edificação, bem como para preservação das características originais e condições ideais de funcionamento.

15.4. Encaminha-se ao departamento de contratos e licitações, para providências necessárias quanto a instrução do processo.

Professor Jamil (GO) aos, 08 dias de julho de 2026



Elaborado por
Lara Gabriella Gonçalves Candido
Farmacêutica



Aprovado por
Fernando Dantas Bueno
Secretário Municipal de Saúde